

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 082, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

*Retifica Resolução DPG nº 062/2017*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, incisos XIV e XXII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### **RESOLVE**

Art. 1º. Retificar a Resolução DPG nº 062/2017 para designar o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar nos autos de processo judicial registrado sob número **0006478-81.2016.8.16.0021** em trâmite perante a **Vara da Infância e da Juventude** da Comarca de Cascavel.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná